

PORTARIA Nº 197, DE 29, DE SETEMBRO DE 2016.

Delega ao Coordenador-Geral de Infraestrutura de Trânsito do DENATRAN a competência para assinar o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) a que se refere o art. 1º da Resolução CONTRAN nº 291, de 29 de agosto de 2008.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 19, inciso XXVI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), assim como o art. 1º da Resolução CONTRAN nº 291, de 29 de agosto de 2008 e art. 5º da Portaria DENATRAN n.º 190, de 29 de junho de 2009;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 80000.113875/2016-85, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Coordenador-Geral de Infraestrutura de Trânsito do DENATRAN (CGIT) a competência para assinar o Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT) a que se refere o art. 1º da Resolução CONTRAN nº 291, de 29 de agosto de 2008.

Art. 2º Alterar, na forma do anexo a esta Portaria, os modelos constantes dos Anexos VIII e X da Portaria DENATRAN nº 190, de 29 de junho de 2009, do Anexo VI da Portaria DENATRAN nº 27, de 7 de maio de 2002 e do Anexo II da Portaria DENATRAN nº 104, de 3 de julho de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI
Diretor

ANEXO
Anexo VIII - PORTARIA Nº 190/09
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
MODIFICADO / 2º VIA (quando aplicável)
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº ____/____

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº ____/____ do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº _____._____/____-____ DENATRAN, o presente CERTIFICADO, à (Nome do Interessado), CNPJ/CPF Nº _____ referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO:

CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO:

MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: (quando aplicável)

CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO ORIGINAL: (quando aplicável)

ESPÉCIE/TIPO:

CARROÇARIA:

LOTAÇÃO: (quando aplicável)

CAPACIDADE DE CARGA:

PBT: (quando aplicável)

CMT: (quando aplicável)

QUANTIDADE DE EIXOS:

FABRICANTE:

ENCARROÇADOR: (quando aplicável)

TRANSFORMADOR: (quando aplicável)

PAÍS DE FABRICAÇÃO/ORIGEM:

IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI):

CÓDIGO(S) VIN: (quando importado por pessoa física ou jurídica, sem o amparo técnico do fabricante).

CÓDIGO(S) VIN NBR 6066: (quando aplicável)

RESTRIÇÃO: TRANSITAR COM A AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO (AET) (quando aplicável)

O veículo acima relacionado deverá ser pré-cadastrado pela Secretaria da Receita Federal, depois de realizado o pré-cadastro o interessado deverá informar ao DENATRAN, para posterior registro e licenciamento no Sistema Nacional de Trânsito. (quando importado por pessoa física, sem o amparo técnico do fabricante)

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo esteja adequado à legislação vigente de identificação e de segurança veicular. A comprovação restringe-se à conformidade do veículo com o memorial descritivo.

Coordenador – Geral de Infraestrutura de Trânsito

ANEXO X - PORTARIA Nº 190/09
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
MODIFICADO / 2º VIA (quando aplicável)
DISPENSA DE CAT Nº ____/___

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), conforme o que dispõe o artigo __, da Portaria nº ____/___ deste Departamento, com base na documentação constante no processo nº _____. ____/___-___ DENATRAN, apresentada por (fabricante/montadora/ encarroçadora), estabelecido(a) no Brasil - (endereço completo), CNPJ Nº _____, vem por este documento dispensar o veículo abaixo relacionado, da obrigatoriedade do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT), devendo esta dispensa ser apresentada aos órgãos

competentes com a finalidade exclusiva de registro e licenciamento, ficando a comercialização destes proibida, até o cumprimento integral da referida Portaria e, respectiva emissão do Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito (CAT).

MARCA/MODELO/VERSÃO:

CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO:

ESPÉCIE/TIPO:

CARROÇARIA:

FABRICANTE:

ENCARROÇADOR:

TRANSFORMADOR:

PAÍS DE FABRICAÇÃO:

IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI):

CÓDIGO(S) VIN: (relação do(s) número(s) de identificação do(s) veículo(s))

CÓDIGO(S) VIN NBR 6066: (quando aplicável)

Coordenador – Geral de Infraestrutura de Trânsito

ANEXO VI - PORTARIA Nº 27/02
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
MODIFICADO / 2º VIA (quando aplicável)
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO – CAT Nº ____/____

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº ____/____ do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº _____._____/____ - ____ DENATRAN, o presente CERTIFICADO, a (Nome do Interessado), CNPJ Nº _____ referente ao veículo abaixo especificado:

Marca:

Identificação do Fabricante:

Código da Carroceria:

Descrição da Carroceria:

Este CERTIFICADO não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o Equipamento Veicular

instalado no veículo esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

Coordenador – Geral de Infraestrutura de Trânsito

ANEXO II - PORTARIA Nº 104/99
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
MODIFICADO / 2º VIA (quando aplicável)
CONCESSÃO DE CÓDIGO DE MARCA/MODELO/VERSÃO - MRE Nº ____/___

O Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº ____/___ e Resolução Nº 286/08 do DENATRAN, concede o código específico de marca/modelo/versão com base na documentação apresentada, por intermédio da Coordenação-Geral de Privilégios e Imunidades do Ministério das Relações Exteriores - CGPI/MRE, constante do processo nº _____._____/___-___ DENATRAN, a (Nome do Requerente), CNPJ/CPF Nº _____, referente ao veículo abaixo especificado:

MARCA/MODELO/VERSÃO:

CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO:

ESPÉCIE:

TIPO:

CARROÇARIA:

FABRICANTE:

PAÍS DE FABRICAÇÃO:

IDENTIFICADOR INTERNACIONAL DO FABRICANTE (WMI):

CÓDIGO(S) VIN:

CÓDIGO(S) VIN NBR 6066: (quando aplicável)

Este documento não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o veículo objeto deste esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular.